Mudança decorre da publicação da Portaria MGI nº 8.821/2026, que transferiu para 30 de outubro o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Federal

Em razão da publicação da Portaria MGI nº 8.821, de 26 de outubro de 2026, que alterou a Portaria MGI nº 11.460/2025 e transferiu a comemoração do Dia do Servidor Público Federal para o dia 30 de outubro de 2026, estabelecendo a data como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Federal, a **339ª Sessão de Julgamento** do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização (CRSNSP) será realizada **exclusivamente no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)**, com início dos trabalhos às **8h30**, horário de Brasília - DF.

A alteração do calendário da sessão tem por objetivo adequar a programação dos trabalhos à mudança promovida pela referida portaria, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Os interessados poderão acompanhar normalmente a sessão por meio do canal oficial do Ministério da Fazenda no YouTube.

Fonte: Ministério da Fazenda, em 27.10.2026